

AdC condena grandes cadeias de supermercados e dois fornecedores por concertação de preços

A **Autoridade da Concorrência (AdC)** condenou **seis cadeias de supermercados, dois fornecedores de bebidas e dois responsáveis individuais (um administrador e um director)**, por **concertação indirecta de preços** de venda ao público, aplicando coimas num total de cerca de **EUR 304 milhões**.

Trata-se de duas decisões em processos diferentes: a primeira decisão é relativa a uma alegada concertação, durante mais de **nove anos**, entre **quatro cadeias de supermercados e um fornecedor** de cervejas.

A segunda decisão refere-se a uma alegada concertação de preços, durante mais de **10 anos**, entre **seis cadeias de supermercados** (quatro das quais também alvo da primeira decisão) e **um fornecedor** de vinhos e bebidas espirituosas.

Em ambos os casos, está alegadamente em causa uma prática de **hub-and-spoke**, ou seja, o recurso por parte dos supermercados a um fornecedor comum, para alinhamento dos preços de venda ao público dos produtos daquele fornecedor, tratando-se das **primeiras condenações em Portugal por esta prática**.

As decisões são **recorríveis** para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão.

*AdC condena supermercados, fornecedores e responsáveis individuais por **concertação indirecta de preços**, aplicando coimas de cerca de **EUR 304 milhões**.*

*Alegadamente, estão em causa práticas de **hub-and-spoke**.*

*As decisões são **recorríveis** para o **TCRS**.*

CONTACTOS

Sara M. Rodrigues | Advogada | sar@fcblegal.com

Teresa Pessoa e Costa | Advogada | tpc@fcblegal.com